

IMÓVEL: Um prédio sito à Rua General Jardim, nºs. 310 e 312, no 7º Subdistrito, Consolação, contendo o terreno, 10,00m de frente e --- 26,15m de fundos, confrontando do lado direito de quem olha para o imóvel, com o prédio nº 304, da referida rua, do lado esquerdo com a Rua Amaral Gurgel, com a qual faz esquina, e nos fundos com o prédio nº 283, da Rua Amaral Gurgel.

CONTRIBUINTE: 007.068.0107-5

PROPRIETÁRIA: ANNA PENTEADO, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Jaguaribe, nº 775.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 18.752, deste Cartório.

O OFICIAL MAIOR,

R. 1 - M. 45.192, em 11 de Outubro de 1984

PARTILHA

Pelo formal de partilha extraído dos autos nº 1.263/75, de inventário dos bens deixados por falecimento de ANNA PENTEADO, expedido em 19 de junho de 1979, aditado em 12 de fevereiro de 1980, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, e por sentença que julgou a partilha em 8 de maio de 1979, transitada em julgado, o imóvel, no valor de R\$ 612.179,00, foi partilhado na proporção de 1/8 a cada um dos herdeiros: ELYSEO DE SIQUEIRA PENTEADO, brasileiro, professor aposentado, casado com ANNA MARIA DE OLIVEIRA PENTEADO, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Diogenes Ribeiro de Lima, nº 469, nesta Capital; EUGENIO PENTEADO, brasileiro, proprietário, casado com ERMIDA ZAMPIERI PENTEADO, brasileira, do lar, residentes e domiciliaos à Avenida Itaberaba, nº 105, nesta Capital; ESPERANÇA PENTEADO GANDARA, brasileira, do lar, e seu marido MALACHIAS GANDARA, brasileiro, do comércio, residentes e domiciliados à Rua Tanabi, nº 185, nesta Capital; ISABEL PENTEADO brasileira, solteira, proprietária, residente e domiciliada à Rua Jaguaribe, nº 775, nesta Capital; THEREZA PENTEADO DE MORAES AGUIAR, brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada à Rua ---

(continua no verso)

matricula
45.192

ficha
01
verso

Albuquerque Lima, nº 902, apto. nº 62, nesta Capital; e CECILIA ---
PENTEADO, brasileira, solteira, proprietária, residente e domicilia-
da à Rua Jaguaribe, nº 775, nesta Capital; 1/40 a cada um dos herde-
ros: IRACY PENTEADO, comerciante, casado com NAIR VASCONCELLOS PEN-
TEADO, do lar, residentes e domiciliados à Rua Guarda Civil, nº 71,
nesta Capital; JOSÉ DE OLIVEIRA PENTEADO, comerciante, casado com -
THEREZINA SALICETE PENTEADO, do lar, residentes e domiciliados à Rua
Bartira, nº 467, nesta Capital; JOÃO DE SIQUEIRA PENTEADO, industri-
rio, casado com REGINA GOMES PENTEADO, do lar, residentes e domici-
liados à Rua Cons. Pedro Luiz, nº 224, nesta Capital; NAIR PENTEADO
DE BRITO VIANNA, do lar, casada com CICERO DE BRITO VIANNA, aposen-
tado, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Francisca Julia
nº 139; MARIA PENTEADO BOCCHI, do lar, casada com WANDERLEY BOCCHI,
residentes e domiciliados na Fazenda Santo Antonio, Tatui, SP, todos
brasileiros; e 1/24 a cada um dos herdeiros: AGOSTINHO DE SIQUEIRA
PENTEADO, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado ---
nesta Capital, à Rua Jaguaribe, nº 777; MARIA NAZARETH PENTEADO ---
CAVALCANTI, professora, casada com PAULO JOAQUIM JANSSON CAVALCANTI,
engenheiro, residentes e domiciliados à Rua Maximiliano Alves de --
Cunha, nº 100, São Paulo, SP; e FERNANDO JOSÉ PENTEADO, solteiro, eclesi-
ástico, residente e domiciliado à Rua Jaguaribe, nº 777, nesta Capi-
tal, todos brasileiros.

Registrado por,

Louiza H. Enjorge

WIZA YOSHIKO ENJORGE

Escriturante Autorizada

R. 2 - M. 45.192, em 07 de Maio de 1986

Do formal de partilha expedido aos 17/5/83, aditado em 16 de
agosto de 1984, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direi-
to da 1ª Vara Distrital da Lapa, ambos desta Capital, extraí-
do dos autos nº 416/78 de inventário dos bens deixados por -
falecimento de EUGENIO PENTEADO (cujo óbito ocorreu aos 8 de
junho de 1978, no estado civil de casado sob o regime da co-

(CONTINUA NA FICHA 02)

matricula

45.192

ficha

02

São Paulo, 07 de Maio

de 19 86

continuação da ficha 01vº.

comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Hermida Zampieri Penteado, ou Ermida Zampieri Penteado) tendo sito a partilha homologada por sentença proferida aos 14/4/83, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Victor Lombardi, transitada em julgado em 9-de maio de 1983, verifica-se que a parte ideal de 1/8 (um oitavo) que o inventariado possui no imóvel, avaliada em R\$. 286.943,60 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta centavos), foi partilhada na seguinte proporção: 1/16 a viúva-meeira HERMIDA ZAMPIERI PENTEADO, ou ERMIDA ZAMPIERI PENTEADO, brasileira, do lar, RG 1.014.634, residente e domiciliada nesta Capital, à Avenida Itaberaba, 105; e 1/48 a cada um dos herdeiros filhos: OSWALDO PENTEADO, brasileiro, funcionário público, RG nº... 928.918, CIC 044.091.918-53, casado com MARILENA THEREZINHA AVARESE PENTEADO, brasileira, professora, RG 1.507.873, residentes e domiciliados nesta Capital; LUPERCIO PENTEADO, brasileiro, médico, RG 1.639.469, CIC 006.187.058-72, casado com DAYSE VIANNA PENTEADO, brasileira, do lar, RG nº... 3.264.822, residentes e domiciliados nesta Capital; e JOSÉ LAURO PENTEADO, brasileiro, funcionário público, RG nº... 2.184.227, CIC 046.186.888-15, casado com YARA CARVALHO PENTEADO, brasileira, do lar, RG 2.976.543, residentes e domiciliado nesta Capital, todos casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77.

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Escritor Autorizado

R. 3 - M. 45.192, em 02 de Setembro de 1993

Da Carta de Adjudicação expedida aos 11/06/1992, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraída dos autos nº 812/91 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de CECÍLIA PENTEADO, a qual era inscrita no CPF/MF sob nº 002.817.868-87, cujo óbito ocorreu aos 22/01/1989, no estado civil de solteira, verifica-se que a parte ideal equivalente a 1/8 do imóvel matriculado, avaliada em Cr\$ 168.688,62 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e dois centavos), foi ADJUDICADA a IZABEL PENTEADO, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 918.143, CIC 004.837.538-15, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Jaguaribe, 775.

SERGIO A. M. LOPES
Escritor Habilitado

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Interino

(continua no verso)

matrícula

45.192

ficha

02

verso

Av. 04 / 45.192 *penhora*

Em 24 de junho de 2020 - Prot. 339.720 (02/06/2020)

Selo n. 113571331HU000209409OV20R

Nos termos do r. mandado de penhora expedido aos 14 de janeiro de 2020, pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraído dos autos n. 1048374-31.2017.8.26.0100 da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Penhora / Depósito / Avaliação, movida por **LEONARDO ZAMBOLIN**, brasileiro, solteiro, economista, RG 27.503.380-SSP/SP, CPF 288.651.088-27, residente e domiciliado em Santo André, neste Estado, na avenida Doutor Erasmo, n. 706, em face de **GERALDO JOSE PENTEADO DE AGUIAR**, RG 4.671.015, CPF 653.241.458-15 **E OUTRO**, firmado pela magistrada Dra. Lúcia Caninéio Campanha, da 6ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital e nos termos do v. acórdão datado de 05/11/2019 e transitado em julgado em 05/12/2019, oriundo do Agravo de Instrumento n. 2125767-53.2019.8.26.0000, da 37ª. Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça deste Estado, procedo à presente averbação para constar que foi realizada a penhora sobre a parte ideal de 1/6 do imóvel objeto desta matrícula, que terá sido transmitida ao executado em decorrência de sucessão mortis causa, cujo título não foi concomitantemente apresentado a registro para encadeamento e respeito ao trato sucessivo. O entendimento do v. acórdão foi no sentido de que a inscrição de penhoras, nesses casos, "independem da regularização formal" (registro do título). Ficou ainda consignado no v. aresto: "por outro lado, e tendo em vista a preservação da cadeia sucessória imobiliária, antes de sua eventual alienação, caberá ao interessado adotar as medidas adequadas para sua regularização, requerendo o necessário para a formalização dos registros competentes". Foi atribuído à causa o valor de R\$ 884.046,53 e nomeado fiel depositário o executado **GERALDO JOSE PENTEADO DE AGUIAR**, já qualificado.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 05 / 45.192 *identificação pessoal*

Em 18 de fevereiro de 2021 - Prot. 348.113 (12/02/2021)

Selo n. 113571331IH000282985CW21Q

Pelo protocolo da indisponibilidade nº. 202102.0911.01482876-IA-390, e conforme documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar

(continua na ficha 03)

Matrícula

45.192

Ficha

03

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021

que, **JOÃO DE SIQUEIRA PENTEADO**, é identificado pelo CPF 612.579.588-87.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 06 / 45.192 *indisponibilidade*

Em 18 de fevereiro de 2021 - Prot. 348.113 (12/02/2021)

Selo n. 113571331NU000282986EV211

Pelo mesmo protocolo da indisponibilidade mencionado na Av. 05, disponibilizado aos 09 de fevereiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01045836320058260001; Data e Hora: 09/02/2021 às 10:11:57; Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - São Paulo - Capital - Santana - Foro Regional - 9 Ofício Cível, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **JOÃO DE SIQUEIRA PENTEADO**, CPF 612.579.588-87.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 07 / 45.192 *casamento*

Em 31 de maio de 2024 - Prot. 395.277 (07/05/2024)

Selo n. 113571331HH000653409JJ24H

Pela carta de sentença expedida aos 21 de março de 2024, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito do Jaraguá, desta Capital e certidão de casamento matrícula n. 115147.01.55.1987.2.00027.284.0000099-57, expedida aos 23/04/2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11.º Subdistrito - Santa Cecília, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que **AGOSTINHO DE SIQUEIRA PENTEADO** contraiu matrimônio aos 15 de março de 1987, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA REGINA DE CASTRO ANTUNES**, passando a contraente a assinar **MARIA REGINA ANTUNES PENTEADO**.

JESSICA FREDERICE DA SILVA
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Matrícula

45.192

Ficha

03

Verso

Av. 08 / 45.192 *alteração do estado civil*

Em 31 de maio de 2024 - Prot. 395.277 (07/05/2024)

Selo n. 113571331YO000653410TF24R

Pela mesma carta de sentença mencionada na Av. 07 e certidão de óbito matrícula n. 119099.01.55.2003.4.00137.184.0064085-77, expedida aos 13/04/2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7.º Subdistrito Consolação, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que o atual estado civil de **AGOSTINHO DE SIQUEIRA PENTEADO** é o de viúvo, em decorrência do óbito de seu cônjuge **MARIA REGINA ANTUNES PENTEADO**, ocorrido em 02/11/2003.

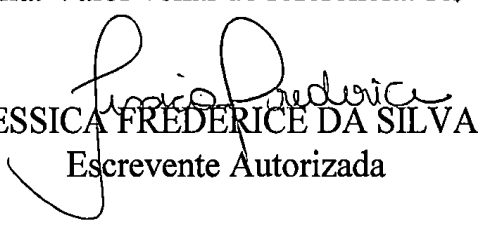

JESSICA FREDERICE DA SILVA
Escrevente Autorizada

R. 09 / 45.192 *partilha*

Em 31 de maio de 2024 - Prot. 395.277 (07/05/2024)

Selo n. 113571321SM000653411PQ24M

Pela mesma carta de sentença mencionada na Av. 07, extraída dos autos n. 1056605-47.2017.8.26.0100 que tramitou perante a 12ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **AGOSTINHO DE SIQUEIRA PENTEADO**, CPF 002.597.568-49, cujo óbito ocorreu em 30/04/2017, no estado civil de viúvo, convivente em união estável com Mantura Jorge Lutfi, verifica-se que por sentença proferida em 08/02/2024 e transitada em julgado aos 11/03/2024, a parte ideal correspondente a 1/24 do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 72.064,17, foi partilhada aos herdeiros irmãos: 1) **FERNANDO JOSÉ PENTEADO**, brasileiro, solteiro, maior, eclesiástico, RG 2.337.214-X-SSP/SP, CPF 090.159.228-53, residente e domiciliado nesta Capital, rua Jaguaribe, n. 777, Santa Cecília, e-mail: dfernandojac@uol.com.br; e 2) **MARIA NAZARETH PENTEADO CAVALCANTI**, brasileira, viúva, aposentada, RG 57.810.599-8-SSP/SP, CPF 819.849.871-00, residente e domiciliada nesta Capital, rua Jaguaribe, n. 777, Santa Cecília. Valor venal de referência: R\$ 110.679,21 (proporcional).


JESSICA FREDERICE DA SILVA
Escrevente Autorizada

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr